

## PROJETO LEI Nº 055/2013

*“Autoriza a concessão de incentivo para a empresa Goldbrasil Distribuidora Ltda e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, a conceder incentivo financeiro à empresa Goldbrasil Distribuidora Ltda, CNPJ nº 07.235.480/0001-19, para locação de espaço físico, nos termos da Lei Municipal nº 1270/2011, que trata do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial.

§ 1º. O incentivo fica limitado ao valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo prazo de seis meses.

§ 2º. As condições para a concessão do benefício serão estabelecidas em Termo a ser celebrado entre o Município de Nova Alvorada e a empresa beneficiada, cujo descumprimento ensejará a suspensão do benefício, nos termos do § 4º da Lei Municipal nº 1270/2011.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto visa a concessão de incentivo para a empresa Goldbrasil Distribuidora Ltda, que pretende a locação de imóvel para o desenvolvimento de suas atividades no Município, tendo em vista que a mesma passou a importar produtos para comercialização, cuja atividade encontra certas dificuldades em razão da falta de espaço físico.